PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº 2.694/2011.
Autoria Vereador: Mauro Antonio Cadette

Dispõe sobre: *denomina velório municipal de AMADEU FERRUCI.*

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;"Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei".

Art. 1. – O velório municipal em construção ao lado do cemitério municipal de Álvares Machado, denominar-se-a: AMADEU FERRUCI.

Art. 2. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 22 de Fevereiro de 2011.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete